



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandiadosul.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 043/2025

INDICO – na forma regimental ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a instalação de um ou mais quebra-molas na Rua Índico, especificamente no trecho recém-asfaltado.

JUSTIFICATIVA: Este trecho, por ser uma área reta e com pavimento novo, acaba incentivando os condutores a excederem o limite de velocidade, mesmo aqueles que normalmente não abusam. Essa condição representa um risco significativo para os pedestres que utilizam a via.

A implementação dos quebra-molas é fundamental para reduzir a velocidade dos veículos, especialmente daqueles que trafegam em alta velocidade, aumentando a segurança de todos os usuários da rua.

Marilândia do Sul, 16 de junho de 2025.

MILTON DIEIME BERNARDES

Vereador Gaiolinha